



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Reunião do Júri do concurso documental para o recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto para a Área Design – área disciplinar de Design de Moda

Ata n.º 1

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu por teleconferência colibri/zoom às dezasseis horas, o Júri do Concurso documental para Professor Adjunto - Área Design – área disciplinar de Design de Moda, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nomeado pelo Despacho nº88/2024 de 5 de dezembro de 2024 do Sr. Presidente do IPCB.

O Júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

João Vasco Matos Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Rui Alberto Lopes Miguel, Professor Associado da Universidade da Beira Interior;

Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----



Ordem de trabalhos: -----

- 1 – Explicação do funcionamento do Júri e procedimentos aplicáveis na regulamentação do IPCB;
- 2 – Proposta para que as atas das reuniões/deliberações sejam assinadas pelo Presidente de Júri, digitalizadas em formato PDF, enviadas a todos os membros do Júri que se pronunciarão por via eletrónica, podendo ser designado um vogal como secretário que, juntamente com o Presidente do Júri assinará as atas das reuniões;
- 3 – Definição de área afim à área de concurso;
- 4 – Definir o sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação;
- 5 – Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.02.
- 6 – Outros assuntos.

Participaram da reunião síncrona todos os membros, com a exceção do Professor Fernando Moreira da Silva, que enviou pronúncia escrita por correio eletrónico. O Júri tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1. Explicação do funcionamento do Júri: Foi explicado pelo Presidente as competências e funcionamento do Júri, de acordo com o Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

Todos os membros do Júri confirmaram ter recebido cópia do texto do edital do presente concurso, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Politécnico e do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal
Docente de Carreira do IPCB. -----

O Júri decidiu, por unanimidade, que as próximas reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência colibri/zoom, sem prejuízo da realização de pronúncias por escrito. -----

O Júri deliberou promover audições públicas só em caso de empate na classificação final entre candidatos. Neste caso, a audição consistirá da discussão dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos do seu curriculum vitae. As audições serão marcadas nos 15 dias úteis após o termo do prazo fixado para a audiência de interessados. A audição terá uma duração máxima de 60 minutos, dispondo o candidato de, no máximo, 20 minutos para a apresentação dos trabalhos selecionados. O restante tempo é distribuído em partes iguais, para os membros do Júri efetuarem questões e para resposta do candidato. -----

O Júri foi informado que, segundo o regulamento interno do IPCB, são considerados aprovados os candidatos em mérito absoluto, todos os que por aplicação dos critérios do edital, obtenham uma classificação quantitativa igual ou superior a 50 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos. -----

O Júri foi informado que cada membro deverá preencher, para cada um dos candidatos a este concurso, uma grelha de avaliação. Além disso, cada membro do Júri deve emitir um parecer que sustente as avaliações atribuídas a cada candidato (parecer individual por candidato, ou de carácter comparativo dos vários candidatos). -----

Ponto 2. Atas das reuniões e deliberações: O Presidente de Júri propôs que as atas fossem enviadas a todos os membros do Júri por correio eletrónico, que sobre elas se pronúnciarão para sua aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

O Presidente de Júri propôs que, para facilitação dos trabalhos, fosse nomeado um Secretário para assinar as atas juntamente com a Presidente do Júri, tendo proposto o Professor Daniel Martins para essa função. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3. Adequação das candidaturas à área do concurso: O Presidente de Júri apresentou uma proposta, a qual foi objeto de discussão, tendo o júri decidido que por área de concurso e áreas afins se considera a área do Doutoramento ou título de especialista em Design / Doutoramento em Design de Moda (área CNAEF 214) e trabalho de natureza científica em Design de Moda. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De modo a assegurar o cumprimento da transparência dos procedimentos concursais e necessidades de recrutamento (Art.º 3º do Reg.IPCB.RH.08.02), bem como o perfil na área disciplinar de Design de Moda, entendeu o Júri, por unanimidade, propor ao CTC da ESART, outros critérios especiais de admissão ao concurso, a constar no ponto 7.2 do edital de concurso, com a seguinte redação: -----

7.2. Requisitos especiais -----

7.2.1. (...)

7.2.2. (...)

7.2.3. Ser detentor de Licenciatura na área do concurso. -----

No sentido da verificação da adequação das candidaturas à área do concurso, deliberou o Júri por unanimidade que os candidatos têm que entregar a respetiva a Tese de Doutoramento ou o Trabalho de natureza profissional apresentado para a obtenção do Título de Especialista, constando a seguinte redação na alínea b) do ponto 11.1 do edital de concurso: -----



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

11.1 (...)

a) (...)

b) Um exemplar dos cinco trabalhos mais relevantes mencionados no curriculum vitae, de entre os quais a Tese de Doutoramento ou o Trabalho de natureza profissional apresentado para a obtenção do Título de Especialista, obrigatoriamente entregues em suporte eletrónico; -----

Tendo-se ausentado dois elementos do Júri, a reunião do concurso foi interrompida por falta de quórum. De acordo com a disponibilidade de agenda demonstrada pelos elementos do júri, foi deliberado retomar a reunião no dia 22 de janeiro de 2025, pelas 11 horas.

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, composta por cinco páginas, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pela Presidente do júri e pelo Secretário.

O Presidente do Júri

João Vasco Matos Neves

Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas
do Instituto Politécnico de Castelo Branco.



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

O Secretário

Daniel Raposo Martins

Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas
do Instituto Politécnico de Castelo Branco.